



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Regional</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.159/PRES, de 17 de setembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.050993/2013-06, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor JOSEMAR ARAÚJO ANDRADE, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445204, da Sede da Coordenação Regional de Manaus-AM para a Coordenação Técnica Local em Coari-AM, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 319/DAGES, de 18 de setembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 261/DAGES, de 06 de agosto de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12-15, de 08 de agosto de 2013, referente ao Contrato nº 248/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 320/DAGES, de 18 de setembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 24 de junho de 2013, a Portaria nº 262/DAGES, de 06 de agosto de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12-15, de 08 de agosto de 2013, referente ao Contrato nº 24/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa DALDEGAN – SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor



PORTARIA Nº 321/DAGES, de 18 de setembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS GUIMARÃES MANTA, Perfurador Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0046991, para fiscalizarem o Contrato nº 32/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa CIA DE TELECOMUNICAÇÃO DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 263/DAGES, de 06 de agosto de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12-15, de 08 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 322/DAGES, de 18 de setembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à alienação, ao desfazimento e à baixa dos bens patrimoniais, inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos, no âmbito da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará-PA.

Art. 2º Designar os servidores RÔMULO BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1632989, DIEGO CUNHA DA SILVA, matrícula nº 1956709, e MARIA ALICE DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula nº 1820596, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar total e irrestrito acesso aos bens e dados constantes dos Acervos Arquivísticos, seja por meio físico ou eletrônico, desta Coordenação Regional e Coordenações Técnicas Locais a ela jurisdicionadas, pelos membros desta Comissão.

Art. 4º Delegar à Comissão competência para:

I – Avaliar móveis e equipamentos sem documentos probatórios dos valores de aquisição, solicitando, se necessário, avaliação de Técnicos e realizando pesquisas no mercado, com vistas à fixação dos valores a serem indicados nos Termos de Avaliação correspondentes;

II – Baixar Bens por motivos de alienação ou que por outras razões a critério da Administração tenham de ser desvinculados do Acervo Patrimonial da Instituição, inclusive por meio de doação, respeitadas as formalidades legais.

Art. 5º Determinar que os processos de avaliação e baixa, após análise e parecer, sejam encaminhados ao Coordenador Regional, por meio do Serviço de Planejamento e Orçamento.

Art. 6º Conceder o prazo de 1 (um) ano para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

RETIFICAÇÃO

Retificar o artigo 2º da Portaria nº 05/DAGES, de 10 de janeiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 10 de janeiro de 2013, de modo que onde se lê: “Revogar a Portaria nº 03/CGOF, de 09 de novembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 20-21, de 09 de novembro de 2011”, leia-se: “Revogar a Portaria nº 442/DAGES, de 24 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 18, de 26 de setembro de 2012”.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-AP, de 05 de agosto de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04/CR-RB-Ac, de 14 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 05-06, de 23 de março de 2011, que designou o servidor FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula SIAPE nº 1821968, e, em seus impedimentos legais, o servidor WALDIR DA SILVA CRUZ JUNIOR, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula SIAPE nº 1846488, para fiscalizarem o Contrato nº 368/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a VIGIACRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, referente à prestação de serviço de Vigilância armada e desarmada no âmbito da Sede da Coordenação Regional de Rio Branco-AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional